



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 4891/GAB/PMB/2014

De 10 de julho de 2014.

Altera Decreto de nº 4387/GAB/PMB/2013, que nomeia membros para composição do CME - Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Lei Municipal nº 549/2010 que Cria o Conselho Municipal de Educação,

O Prefeito do Município de Buritis, **Antonio Correa de Lima**, no uso de suas Atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Decreto Nº 4387/GAB/PMB/2014, de 09 de agosto de 2013, que nomeia membros para composição do CME - Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

Onde se lê:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Lucinete Dias Ferraz;

Suplente: Adriana Lemes.

Leia-se:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Hellenn Rosmann Breger Luna

Suplente: Adriana Lemes.

Art. 2º. Os demais incisos III e IV do Artigo I do Decreto de nº 4387/GAB/PMB/2013, não sofrerão alterações.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO EM MURAL

Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

Publicação nº

De: 10.07.14 a 09.08.14

Assinatura: *Andréia Aparecida de Lima*

Antonio Correa de Lima
Antonio Correa de Lima
Prefeito

Resp. Publicação de Ato Oficial: *Andréia Aparecida de Lima*
Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860.

Dec. 4299/GAB/PMB/2013
058/0001-44 - CEP: 76.880-000, email: pmburitis@hotmail.com, secretaria.gov.buritis@hotmail.com